



# XVIII CONGRESSO INTERNACIONAL GALEGO-PORTUGUÊS DE PSICOPEDAGOGIA

**3,4,5 SETEMBRO 2025**  
**CAMPUS DE GUALTAR / BRAGA**  
**UNIVERSIDADE DO MINHO**



## **Livro de Atas do XVIII Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia**

### **Organizadores**

Bento Silva; Leandro S. Almeida; Regina Alves; Anabela Cruz Santos, Luís Dourado; Alicia Risso;  
Manuel Peralbo; Eduardo Barca Enríques; Antonio Valle Aria, & Juan Carlos Brenlla Blanco

Setembro 2025



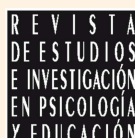
Universidade do Minho  
Instituto de Educação



UNIVERSIDADE DA CORUÑA



ASOCIACIÓN CIENTÍFICA  
INTERNACIONAL DE  
PSICOPEDAGOGÍA



Editor: Centro de Investigação em Educação, do  
Instituto de Educação, da Universidade do Minho

**CIED** Centro de  
Investigação  
em Educação

## **Ficha técnica**

### **Título**

LIVRO DE ATAS DO XVIII CONGRESSO INTERNACIONAL GALEGO-PORTUGUÊS DE PSICOPEDAGOGIA

### **Organizadores**

Bento Silva; Leandro S. Almeida; Regina Alves; Anabela Cruz Santos, Luís Dourado; Alicia Risso; Manuel Peralbo; Eduardo Barca Enríques; Antonio Valle Aria, & Juan Carlos Brenlla Blanco

### **Editor**

Centro de Investigação em Educação, do Instituto de Educação, da Universidade do Minho



### **Suporte**

Eletrónico

### **Design da capa**

ANACMYK

anacmyk@gmail.com

### **ISBN**

978-989-8525-88-8

### **Data**

Novembro de 2025

# AUTOAVALIAÇÃO NO SUBSISTEMA DE ENSINO SUPERIOR ANGOLANO: PERSPETIVAS DE COORDENADORES DE AUTOAVALIAÇÃO

Paulo Leite

Centro de Investigação em Educação, Universidade do Minho – id11105@uminho.pt

Joana Sousa

Centro de Investigação em Educação, Universidade do Minho

Filipa Seabra

Universidade Aberta, Laboratório de Educação a Distância e eLearning

## **Resumo**

Em Angola, a cultura de avaliação da qualidade nas Instituições de Ensino Superior (IES) encontra-se em fase de consolidação, com iniciativas fragmentadas e algumas resistências por parte das instituições, apesar da existência de normativas legais que orientam esse processo. O presente estudo, apresentado de forma parcial nesta comunicação, visa compreender como as IES angolanas implementam o processo de autoavaliação para garantir a qualidade do ensino. A Lei n.º 32/20, de 12 de agosto, juntamente com o seu Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de agosto, que estabelecem as regras para a Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior, assim como o Decreto Executivo n.º 108/20, de 9 de março, que detalha o processo de autoavaliação das IES, e o Decreto Presidencial n.º 180/18, de 26 de junho, compõem a base legal que contextualiza este estudo. Paralelamente, obras de referência sobre a avaliação, como Capucho (2001); Pacheco et al. (2020), e Da Silva (2016) fornecem o suporte teórico indispensável à análise realizada. A pesquisa caracteriza-se por uma metodologia qualitativa, recorrendo a entrevistas e à análise documental como técnicas de recolha de dados, com foco nos dirigentes dos gabinetes de garantia de qualidade, nos membros das Comissões de Autoavaliação. Os resultados do estudo indicam que as IES angolanas se encontram em processo de aprimoramento da autoavaliação, reconhecendo a sua importância para a garantia da qualidade do ensino. Espera-se que as IES utilizem os procedimentos de autoavaliação como ferramenta para o seu autoconhecimento e para a melhoria das suas práticas, alinhando o contexto do ensino superior angolano com as normas internacionais de avaliação e garantia da qualidade.

*Palavras-chave:* avaliação institucional, autoavaliação, instituições de ensino superior

## **Abstract**

In Angola, the culture of quality evaluation within Higher Education Institutions (HEIs) is in a phase of consolidation, characterized by fragmented initiatives and some resistance from institutions, despite the existence of legal frameworks guiding this process. This study, presented partially in this communication, aims to understand how Angolan HEIs implement the self-evaluation process to ensure teaching quality. The legal basis for this study comprises Law No. 32/20, of August 12, along with its Presidential Decree No. 203/18, of August 30, which establish the rules for the Evaluation and Accreditation of Quality in Higher Education Institutions, as well as Executive Decree No. 108/20, of March 9, which details the self-evaluation process for HEIs, and Presidential Decree No. 180/18, of June 26. Concurrently, reference works on evaluation, such as Capucho (2001); Pacheco et al. (2020), and Da Silva (2016) provide essential theoretical support for the analysis conducted. The research employs a qualitative methodology, utilizing interviews and document analysis as data collection techniques, with a focus on the heads of quality assurance offices and

members of Self-Evaluation Committees. The study's findings indicate that Angolan HEIs are in the process of enhancing their self-evaluation practices, recognizing its importance for ensuring teaching quality. It is anticipated that HEIs will utilize self-evaluation procedures as a tool for self-understanding and for improving their practices, aligning the Angolan higher education context with international standards of evaluation and quality assurance.

*Keywords:* institutional evaluation, self-evaluation, higher education institutions

## Introdução

A garantia da qualidade no ensino superior tem -se tornado uma pauta central nas políticas educacionais em diversos contextos globais. Em Angola, apesar da existência de um arcabouço legal recente, estruturado, cíclico, obrigatório e universal, destinado a orientar os processos avaliativos nas Instituições de Ensino Superior (IES), a cultura de avaliação da qualidade ainda se encontra numa fase de desenvolvimento e, por vezes, enfrenta resistências institucionais. Até 2022, as iniciativas para o processo de autoavaliação no ensino superior angolano eram esparsas, caracterizando-se por ações dispersas, isoladas e com pouca coordenação ou abrangência. No entanto, esse cenário começou a mudar com a publicação de marcos legais relevantes, como o Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de agosto, que estabeleceu as regras para a Avaliação e Acreditação da Qualidade das IES, e o Decreto Executivo n.º 108/20, de 9 de março, que detalhou o processo de autoavaliação dessas instituições.

Em alinhamento com a nova legislação, o Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES) tem promovido um processo de avaliação externa mais rigoroso, estruturado e transparente. Até o momento, várias fases desse processo já foram implementadas, com destaque para a primeira divulgação pública dos resultados, realizada a 15 de março de 2024, no Auditório "Uanhenga Xitu" do Arquivo Nacional de Angola. Nessa primeira fase, foram avaliados 30 cursos de saúde e outras ciências médicas ministrados em diversas IES.

A segunda fase da avaliação externa promovida pelo INAAREES, centrada nos cursos de saúde e em outras ciências médicas, decorreu em junho de 2024. Seguiu-se a terceira fase, realizada em outubro de 2024, que abrangeu a avaliação de 139 cursos de Ciências da Educação, lecionados em 37 IES. Importa salientar que, nesta última etapa, 69 cursos não obtiveram aprovação. À data da redação deste texto, a quarta fase de avaliação externa, direcionada a cursos das áreas STEM (Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemática), encontra-se em preparação e decorrerá em julho de 2025.

Nesse contexto, uma das finalidades do estudo consiste em aprender com as IES angolanas que já realizaram processos de autoavaliação. Para tal, foi fundamental contactar os coordenadores dos gabinetes de garantia de qualidade, ou as Comissões de Autoavaliação (CAA) responsáveis pelo processo nas IES, de modo a compreender como foram implementados. Face a este cenário, o presente estudo emerge com o objetivo de analisar as dinâmicas e as perspectivas que envolvem a realização do processo de autoavaliação nas IES angolanas,

enquanto mecanismo para a garantia da qualidade. A investigação, que se ancora em legislação específica e em referenciais teóricos da área da avaliação, focando-se nos atores envolvidos no processo de autoavaliação institucional, procurando revelar como a autoavaliação é concebida e implementada no contexto particular do ensino superior angolano. O foco recai nas experiências e perceções dos coordenadores das CAA das IES que já percorrem o caminho da autoavaliação de forma a fornecer subsídios relevantes sobre os desafios e as potencialidades deste processo no subsistema de ensino superior angolano.

### **Método**

Este estudo, integrado numa tese mais ampla sobre a autoavaliação no subsistema de ensino superior em Angola, adotou uma abordagem qualitativa para explorar as perspetivas dos coordenadores das CAA. A recolha de dados foi cuidadosamente estruturada para assegurar a profundidade e a relevância das informações obtidas. Esta escolha, justifica-se, por um lado, pela necessidade de compreender os significados que os atores envolvidos atribuem aos processos de autoavaliação institucional. Procurou-se aprofundar a compreensão das práticas de autoavaliação, bem como identificar os desafios e oportunidades associadas à sua implementação. Por outro lado, o paradigma interpretativo revelou-se particularmente útil, por possibilitar a apreensão dos significados subjetivos atribuídos pelos atores envolvidos. Ao entrevistar os coordenadores das CAA, o estudo permitiu desvendar as perceções destes agentes relativamente à autoavaliação e à garantia da qualidade.

### **Participantes**

Apresentam-se neste estudo os resultados obtidos a partir das entrevistas realizadas com os dois responsáveis pelas CAA de duas IES. Na esteira do INAAREES (2022), esta comissão constitui-se como o órgão responsável pelo planeamento e organização das atividades de autoavaliação, pela promoção e manutenção da cultura e do interesse pela avaliação e garantia da qualidade, bem como pela sensibilização e consciencialização da comunidade académica, fornecendo assessoria aos diversos setores das IES e fomentando a reflexão sobre o processo (INAAREES, 2022, p. 13).

A seleção desses participantes proporcionou diversas vantagens para o desenvolvimento do estudo, a saber:

- a) Riqueza de dados: os participantes contribuíram com informações e perspetivas valiosas que dificilmente poderiam ser captadas por meio de outros métodos de investigação;
- b) Compreensão aprofundada: o inquérito por entrevistas e os *focus group* permitiram aceder a uma análise detalhada das experiências e vivências dos intervenientes durante o processo de autoavaliação da IES;
- c) Validação dos resultados: a participação ativa dos participantes reforçou a credibilidade do estudo, conferindo maior robustez e validação aos dados recolhidos;
- d) Co-criação do conhecimento: os participantes colaboraram ativamente na construção do conhecimento, oferecendo novas perspetivas e *insights* que enriqueceram a análise realizada.

### **Limitações**

No entanto, importa salientar que, relativamente à limitação de participantes, algumas das informações prestadas apresentam carácter subjetivo e, poderão ter sido influenciadas por diversos fatores, nomeadamente as experiências pessoais, crenças e valores individuais. A presença do pesquisador poderá ter condicionado o comportamento dos participantes, levando-os a emitir respostas influenciadas por desejabilidade social.

### **Materiais**

Para compreender as nuances dos processos de autoavaliação nas IES angolanas, foram entrevistados dois coordenadores de CAA, pertencentes a duas instituições distintas. As entrevistas foram conduzidas com base em guiões de entrevista semiestruturados. A elaboração destes guiões sustentou-se na análise dos documentos legais emanados pelo Ministério do Ensino Superior Ciências, Tecnologias e Inovação (MESCTI) e pelo INAAREES, nomeadamente o guião orientador definido por estas entidades para a realização de processos de autoavaliação nas IES. Adicionalmente, foram incorporadas discussões sobre aquelas que são consideradas as áreas fundamentais na avaliação institucional, ancorando-se em pressupostos teóricos reconhecidos no domínio. Desta forma, o protocolo de entrevista adotou uma abordagem fundamentada, assegurando que as questões dirigidas aos participantes refletissem tanto as orientações legais quanto referenciais teóricos relevantes para a avaliação institucional e para a garantia da qualidade do ensino superior em Angola.

Cada guião de entrevista, embora adaptado às particularidades de cada participante e IES, continha um conjunto de tópicos e perguntas-chave focadas em variáveis como: a perceção da

importância da autoavaliação, a cultura da autoavaliação, o grau de exigência da mesma, o perfil e a preparação dos especialistas das referidas IES para a realização do processo, os desafios e sucessos do processo, o envolvimento da comunidade académica, a utilização dos resultados da autoavaliação para a melhoria institucional, e as sugestões para o aperfeiçoamento do modelo.

### **Procedimento**

Os procedimentos para a realização do estudo foram planeados com rigor e de acordo com questões éticas. Para tal, foram considerados os princípios da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação (SPCE) e o Código de Ética da *American Educational Research Association* (AERA), que defende um conjunto comum de valores sobre os quais os investigadores em educação constroem o seu trabalho profissional e científico. Os Códigos pretendem fornecer os princípios e as regras para cobrir situações profissionais encontradas pelos investigadores em educação. Têm como objetivo principal o bem-estar e a proteção dos indivíduos e grupos com os quais os investigadores em educação trabalham, (SPCE, 2020). No âmbito da recolha presencial dos dados, foi disponibilizado aos participantes um consentimento informado, livre e esclarecido. A participação decorreu de forma voluntária e plenamente informada, tendo sido garantidos o anonimato dos intervenientes e a confidencialidade dos dados recolhidos.

A análise dos dados foi conduzida com o apoio do *software* MAXQDA 2022 (VERBI Software, 2021), orientando-se por categorias definidas *a priori*, com o intuito de sistematizar o processo de análise de conteúdo.

### **Resultados**

A análise dos dados permitiu identificar os conceitos com maior representatividade no discurso dos entrevistados, destacando-se as palavras: processo, autoavaliação, avaliação, qualidade e instituição (figura 1).

**Figura 1**

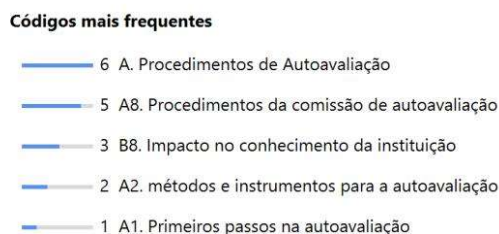
*Nuvem de palavras*



O discurso dos participantes focou-se, sobretudo, nos procedimentos de autoavaliação e das CAA (figura 2), sendo que:

**Figura 2**

*Categorias*



## Discussão

O destaque dado ao “processo”, com 23 menções, reflete a centralidade do tema no estudo e evidencia que os coordenadores das comissões de autoavaliação ainda veem este processo como uma experiência recente e cheia de desafios. Conforme expresso por C7, o reconhecimento das falhas e limitações decorrentes da novidade do procedimento, aliado ao déficit de domínio e de especialistas qualificados na área da qualidade, sublinha a necessidade de fortalecer e consolidar as práticas de autoavaliação nas IES angolanas. *“É provável que tivesse havido falhas, foi um trabalho, digamos, não diria experimental, mas foi a primeira vez que fizemos o trabalho”*. Essa percepção de que o processo está em fase inicial e experimental é fundamental

para contextualizar os resultados e para orientar futuras recomendações com vista ao aprimoramento da qualidade no ensino superior em Angola.

Os entrevistados referem-se à CAA, entidade responsável pela condução do processo de autoavaliação com uma frequência de 14 vezes, argumentando que esta equipa de especialistas se deparou com dificuldades significativas na elaboração de documentos essenciais, nomeadamente o Projeto de Autoavaliação (PAA). As falas dos entrevistados evidenciam esta problemática; por exemplo, C4 refere: *“...muitos tinham os nomes no despacho que nomeia a CAA, mas não tiveram o mesmo nível de conhecimento. Temos relatos de que muitas dessas atividades, como o processo de autoavaliação, acabaram por ser tarefas exclusivas para duas, três pessoas. E os outros praticamente serviram apenas para fazer o verbo enxergar. O despacho tem todos os componentes, mas o envolvimento na prática, não há muito envolvimento de todos os entes nesse processo. Aliás, em alguma realidade, acabam sendo o coordenador e mais outros membros destacados que assumem a responsabilidade do processo”*.

Acerca da formação dos seus membros e na criação de instrumentos para a recolha de dados junto da comunidade académica, C7 refere: *“Bom, o primeiro fator negativo que eu achei é mesmo o tempo. Tudo foi feito a correr. Os atores foram bons, são competentes, mas tudo foi feito a correr”*.

Além disso, os dados evidenciam que a sensibilização da comunidade académica foi um desafio significativo, dada a falta de motivação, domínio do processo e interesse manifesto pelos diferentes intervenientes. Nas palavras de C4: *“Bom, o primeiro fator negativo que eu achei é mesmo o tempo. Tudo foi feito a correr. Os atores foram bons, são competentes, mas tudo foi feito a correr”*. *“E depois, houve alguma resistência por parte dos docentes, particularmente, assim como os estudantes, na participação”*. *“Mas, claro, os grandes desafios que nós encontramos neste processo foi fundamentalmente pelo facto de que o corpo docente, o corpo discente e o pessoal técnico administrativo apresentavam, em certa medida, algumas deficiências, no sentido de poder fornecer resposta mais precisa. Porque, em alguns casos, havia o receio da parte dos entrevistados de que talvez seja outra”*.

As declarações recolhidas reforçam a perspetiva de que a participação e o envolvimento da comunidade académica nos processos de autoavaliação permanecem condicionados por fatores como a desinformação, o afastamento, o receio e a resistência à mudança, comprometendo o potencial de concretização plena das práticas de avaliação da qualidade no ensino superior angolano.

Por outro lado, quando se referem à instituição (seis ocorrências), nas declarações dos entrevistados, o contributo significativo do processo de autoavaliação para o autoconhecimento institucional e para a revisão da visão, missão e valores das IES. Segundo os participantes, autoavaliação tem desempenhado um papel central na construção de um novo plano de desenvolvimento institucional, mais alinhado com os valores e objetivos da instituição, promovendo simultaneamente a identificação de fragilidades e potencialidades e orientando a definição de estratégias de melhoria. Conforme ilustrado pelas falas recolhidas, o processo permitiu aos responsáveis ampliar a compreensão acerca do funcionamento interno da instituição:

C4 expressa que *“também fiquei surpreendido com muita coisa que passou a fazer parte do meu conhecimento sobre a instituição”*. C7 sublinha que *“Existem coisas que nós não imaginávamos. Por exemplo, veja, a reação de alguns dos nossos [estudantes] em relação ao corpo docente. Houve aí coisas que nós ficamos assustados. Por exemplo, a preocupação, a nossa entrega ao curso de enfermagem”*.

A questão do regulamento e funcionamento de uma IES foi destaque neste estudo, tanto que, como o participante C7, o participante C4 partilha a mesma opinião sobre os ganhos que obtiveram durante o processo avaliativo: *“Olha, só para reforçar, para reiterar as palavras do meu colega, na questão do aprendizado. Nós aprendemos muito, muito. Quer dizer, tivemos acesso aos manuais do INAAREES, muito bem elaborados, muito claros, muito objetivos. E o manipular, o lidar com este material nos pôs noutra patamar de crítica, de conhecimento, de visão até. O que nós víamos antes, passamos a ver com mais clareza. Antes, a instituição de ensino superior era um mistério, era uma caixa de surpresas”*.

Adicionalmente, o processo de autoavaliação constitui um momento real e propício para os dirigentes institucionais, ao permitir que observem o que, de fato, precisa ser aprimorado e o que já está bom. Em outras palavras, a autoavaliação oferece uma visão honesta dos pontos fracos, essencial para a definição de um plano de melhoria. Essa percepção fica evidente no discurso a seguir:

*“C7: Em Angola, foi realizado o primeiro processo de autoavaliação aqui, e avaliação externa. Foi uma primeira experiência, mas foi pertinente. Primeiro, ajudou a identificar as nossas insuficiências”*.

Estas evidências corroboram a importância do processo de autoavaliação no desenvolvimento de uma cultura institucional de reflexão crítica e de melhoria contínua no ensino superior angolano.

Os coordenadores das CAA afirmam que o processo de autoavaliação foi iniciado em função do Decreto Executivo n.º 203/18, que tornou obrigatória esta etapa nas IES. Subsequentemente, as IES foram submetidas ao processo de avaliação externa. Todavia, apesar dos esforços envidados, os cursos avaliados não obtiveram acreditação por parte do INAAREES, devido a insuficiências identificadas em indicadores considerados cruciais para a garantia da qualidade - nomeadamente ao nível da infraestrutura, do corpo docente, da investigação, da extensão e do currículo. Durante o processo de autoavaliação, as IES recorreram, maioritariamente, à aplicação de questionários como principal método e instrumento de recolha de dados. Estes questionários são especificamente concebidos para aferir cada um dos indicadores de qualidade, abrangendo quatro áreas fundamentais: Ensino, Investigação, Extensão e Intercâmbio. A aplicação dos questionários é dirigida a diversos atores institucionais envolvidos no processo, incluindo gestores, pessoal técnico-administrativo, docentes e estudantes, permitindo reunir múltiplas perspetivas sobre os processos e resultados institucionais.

Esta abordagem evidencia o compromisso das IES com a promoção da cultura de garantia da qualidade, ao mesmo tempo que revela necessidades de reforço em áreas estruturais para alcançar a acreditação externa e consolidar práticas de excelência no ensino superior angolano.

A análise das entrevistas realizadas com os dois coordenadores de CAA permite evidenciar a complexidade inerente ao processo de autoavaliação no subsistema de ensino superior angolano. Embora o INAAREES tenha estabelecido um enquadramento normativo obrigatório para a autoavaliação, a implementação deste processo e os seus resultados continuam a ser marcados por desafios substantivos, não obstante os sinais de progresso e as potencialidades identificadas.

Os entrevistados, C4 e C7, ambos coordenadores das respetivas CAA, partilham perspetivas complementares acerca do fenómeno em análise. Ambos reconhecem a autoavaliação como um processo dinâmico e contínuo, considerado fundamental para o autoconhecimento organizacional, como para a melhoria da qualidade institucional. Salientam, ainda, o papel central do Gabinete de Garantia da Qualidade na preparação das IES para a avaliação externa.

Em ambas as instituições, a aplicação de inquérito por questionários aplicados a toda a comunidade académica constitui a principal estratégia metodológica adotada, permitindo a recolha de contributos de diversos atores institucionais. Os resultados obtidos são sistematicamente utilizados para identificar insuficiências e delinear planos de melhoria. Ressalta-se, igualmente, a surpresa manifestada pelos coordenadores face à perceção negativa dos estudantes relativamente

ao ambiente académico, circunstância que sublinha a importância da autoavaliação enquanto mecanismo de deteção de problemáticas internas muitas vezes não percecionadas pela gestão institucional.

Desafios comuns e perspectivas de melhoria:

As entrevistas conduzidas com os coordenadores das comissões de autoavaliação evidenciam convergências importantes relativamente aos desafios que marcam o processo de autoavaliação nas Instituições de Ensino Superior (IES) em Angola. Uma preocupação recorrente refere-se à qualidade dos docentes, assim como ao perfil dos candidatos que ingressam no ensino, apontando para a necessidade de aperfeiçoar a formação inicial e contínua dos professores, bem como os critérios de admissão dos estudantes.

Relativamente à cultura da autoavaliação, observa-se que, apesar de ser obrigatória por determinação do INAAREES, esta ainda é encarada, em muitos contextos, como um mero cumprimento de exigência legal, não integrando ainda uma prática rotineira de melhoria contínua e envolvimento institucional.

Contudo, os dados recolhidos indicam também sinais promissores. No caso da instituição representada por C7, verifica-se que um correto planeamento e divulgação do processo de autoavaliação favorecem o desenvolvimento do autoconhecimento institucional, a consciencialização para a necessidade de melhora e a valorização dos membros da comunidade académica. Destaca-se ainda a importância da constituição de comissões de melhoria e da procura ativa de financiamento — ações referidas por C4 — como passos relevantes para a concretização prática das recomendações identificadas nas avaliações.

Em suma, a autoavaliação no ensino superior angolano configura-se como um processo em evolução, cujo pleno potencial depende de esforços articulados entre as próprias IES e os órgãos reguladores, nomeadamente o Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, através do INAAREES. Para tal, propõe-se trabalhar nas seguintes áreas prioritárias:

### **1. Fortalecimento da capacidade técnica no processo de autoavaliação:**

Face à perceção do processo como uma novidade e à reconhecida escassez de especialistas, as IES devem investir na formação contínua e aprofundada dos recursos humanos, bem como na criação de equipas multidisciplinares, disponibilização de materiais de apoio e desenvolvimento de orientações claras e sistematizadas para assegurar domínio e qualidade na execução do processo.

## **2. Engajamento e sensibilização da comunidade académica:**

A resistência e a falta de motivação entre docentes e estudantes constituem barreiras relevantes à recolha de dados e à eficácia global da autoavaliação. Torna-se fundamental promover uma comunicação transparente que evidencie os benefícios concretos e os impactos positivos da avaliação, para fomentar uma cultura de participação ativa e comprometida.

## **3. Aperfeiçoamento dos instrumentos e metodologias de recolha de dados:**

As dificuldades apontadas quanto à elaboração dos documentos e instrumentos, bem como a pressa sentida na execução dos processos, exigem a revisão e o desenvolvimento de ferramentas mais eficazes, adaptadas ao contexto institucional e que permitam recolher informações fiáveis e úteis para a tomada de decisão.

## **4. Integração da autoavaliação com o planeamento estratégico institucional:**

A autoavaliação deve ser entendida e implementada como um mecanismo contínuo de gestão da qualidade, integrando-se de forma orgânica nos ciclos de planeamento e melhoria institucional, ultrapassando a perceção de mera formalidade para acreditação.

### **Referências bibliográficas**

- Atkinson, P., & Coffey, A. (1997). *Key themes in qualitative research: Continuities and changes*. Rowman Altamira.
- Bogdan, R. C., & Biklen, S. K. (1994). *Qualitative research for education: An introduction to theory and methods*. Allyn and Bacon.
- Bowen, G. A. (2009). Document analysis as a qualitative research method. *Qualitative Research Journal*, 9(2), 27–40. <https://doi.org/10.3316/QRJ0902027>
- Capucho, M. d. D. (2001). Auto-avaliação. Instituto Português da Qualidade. ISBN: 972-763-023-5.
- Da Silva, E. A. (2016). *Gestão do Ensino Superior em Angola: Realidades, Tendências e desafios rumo à qualidade*. Mayamba Editora.
- De Bruyne, P., Herman, J., & De Bruyne, M. (1997). *Dinâmica da pesquisa em Ciências sociais: Os pólos da prática metodológica* (5ª ed.). Francisco Alves.
- Decreto Executivo n.º 108/20 de 9 de março que estabelece o Regulamento do processo de autoavaliação das Instituições de Ensino Superior.
- Decreto Presidencial n.º 17/16, de 7 de outubro. Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, que estabelece os princípios e as bases gerais do Sistema de Educação e Ensino. Diário da República n.º 170, série I.

Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de agosto de 2018. Estabelece o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior. Diário da República n.º 133, série I. funcionamento, os princípios reitores e a relação de superintendência e de fiscalização do Estado.

Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de outubro. Estabelece o Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior, definindo as regras sobre a sua organização

Decreto Presidencial n.º 32/20, de 12 de agosto - Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino (alteração à Lei n.º 17/16).

Decreto presidencial n.º 203/18 de 30, de agosto que estabelece o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior;

Gonçalves, A., Silva, B., & Costa, C. (2021). O papel da metodologia qualitativa na pesquisa educacional. In D. Santos & E. Lima (Eds.), *Avanços na pesquisa educacional* (pp. 120-145). Editora Acadêmica.

Guerra, I. C. (2006). *Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo: Sentidos e formas de uso*. Principia.

Hammersley, M., & Paterson, A. (2013). *Métodos de pesquisa qualitativa*. Editora da Universidade de São Paulo.

Lakatos, E. M., & Marconi, M. A. (2010). *Fundamentos de metodologia científica* (7ª ed.). Atlas.

Lei n.º32/20, de 12 de agosto - Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino (alteração à Lei n.º17/16)

Pacheco, J. A., Morgado, J. C., & de Sousa, J. (2020). *Avaliação institucional e inspeção: Perspetivas teórico-conceituais*. Porto Editora.

VERBI Software. (2021). MAXQDA 2022 [software de computador]. Berlim, Alemanha: VERBI Software. Disponível em [maxqda.com](http://maxqda.com).

*Agradecimentos:* Este trabalho é financiado pelo Instituto de Educação, INAGBE - Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo (INAGBE), Órgão tutelado pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação de Angola; CIEd - Centro de Investigação em Educação, da Universidade do Minho (projetos UIDB/01661/2020 e UIDP/01661/2020, através de fundos nacionais da FCT/MCTES-PT e (2021.03265.CEECIND);LE@D – Laboratório de Educação a Distância e eLearning, financiado por Fundos Nacionais através da FCT, no âmbito dos projetos, UIDB/04372/2020 e UIDP/04372/2020.